



Projeto de lei nº / 2025

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo “o Itaim Paulista Fest”, a ser comemorada anualmente no dia 29 de agosto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica inserido alínea ao inciso CLXXI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º ...

...

CLXXI - 29 de agosto:

– o Itaim Paulista Fest.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das sessões,

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado digitalmente)

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 – Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br



JUSTIFICATIVA

O Itaim Paulista, localizado na Zona Leste de São Paulo, é um dos bairros mais populosos da cidade, com forte identidade comunitária construída ao longo de séculos de história. Sua fundação remonta a 29 de agosto de 1622, data que se consolidou como marco oficial do bairro.

Instituir a “Itaim Paulista Fest” no Calendário de Eventos do Município é uma forma de valorizar a memória histórica da região, celebrar sua contribuição para o desenvolvimento de São Paulo e fortalecer os vínculos de família, trabalho e fé que caracterizam sua população.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante iniciativa.

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 – Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br